

2.ª Secção. Província de S. Paulo do Rio Grande do Sul.
1.º 3.º. Palacio do Governo em Porto Alegre 13 de
Julho de 1804.

Concedo a authorisação, que Vm. Ex. pe-
den em officio n.º 19 do 1.º do corrente,
afim de contratar a publicação de suas
actas, e demais trabalhos, com o redactor
do Jornal do Commercio desta Cidade,
que se propoz fazer e fee serviços pela
quantia annual de ducados e noven-
ta mil reis.

P. M. Guarde a Vm. Ex.

J. M. de Albuquerque

Sen.º Pres. e Vereadores da Camara Municipal
desta Cid.ª